



**Poder Judiciário**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

Estudos Preliminares

---





**Poder Judiciário**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

		(R\$)			(R\$)			(R\$)	
Servente	29	1.198,87	3.224,78	45	1.198,87	R\$ 3.224,78	132	1.443,72	4.327,83
Supervisor	02	3.090,59	6.784,15	02	3.090,59	R\$ 6.784,15	06	2.913,92	7.352,74
Total mensal posto de trabalho			107.086,92			151.899,25			615.390,00
Valor anual do posto de trabalho			1.285.043,04			1.822.791,00			7.384.680,00
Valor anual estimado plano odontológico, plano de saúde e auxílio funeral			60.003,60			90.973,20			
Valor anual estimado para ressarcimento de material e equipamentos			265.502,76			752.095,55			74.381,54
Valor total anual do contrato			1.610.549,40			2.665.859,75			7.459.061,54

- Os valores foram estimados pelo contrato n. 09/2015 do CNJ, que está definido por área limpa, mas tem os valores para compor a planilha acima e TSE n. 07/2015 que define o contrato por posto de trabalho.
- Consideramos o quantitativo de postos de trabalho para o Ed. Premium e 514 norte, com produtividade mínima, conforme IN. 05/2017 do MPOG, e os valores do contrato atual do CNJ n. 09/2015.

**Vantagens:**

- Manutenção de equipe fixa que conhece o ambiente de trabalho.
- Proteção ao trabalhador, na medida em que há a conferência do adimplemento das obrigações trabalhistas e previdenciárias por parte da Administração.

**Desvantagens:**

- A fiscalização demanda maior esforço e dispêndio de recursos por parte da Administração uma vez que, além da fiscalização da prestação dos serviços, é necessário verificar o cumprimento das horas trabalhadas para desconto do valor mensal no caso de falta dos funcionários;
- Não é possível aferir com precisão a quantidade de postos necessária à execução dos serviços;
- Dificuldade na obtenção de propostas de preços para material de limpeza e uniformes quando da renovação do contrato anual.

**b) Contratação por metro quadrado (m<sup>2</sup>) com estimativa de salário, uniforme, material de limpeza e quantidade de postos de trabalho**



**Poder Judiciário**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

Órgão / contrato	Área para limpeza	Valor médio do m <sup>2</sup> (mensal)	Valor total mensal	Valor total anual
STJ CT 26/2016	528.339,38	1,27	673.529,80	8.082.357,60
CNJ CT 09/2015	25.872,30	6,04	156.334,82	1.876.017,85
TST- n. 38/2019	130.085,61	4,67	607.860,40	7.294.324,82
TCU	202.574,94	7,42	1.504.162,67	18.049.952,10
Valor médio do m <sup>2</sup>		4,85		

- Os valores foram fundamentados nos contratos, utilizando a limpeza diária da metragem do órgão para definir o valor médio do m<sup>2</sup> limpo.

- **Vantagens :**

- A IN nº 05/2017 do MPOG recomenda a contratação de limpeza e conservação por metro quadrado (m<sup>2</sup>);
- Manutenção de equipe fixa que conhece o ambiente de trabalho;
- Proteção ao trabalhador, na medida em que há a conferência do adimplemento das obrigações trabalhistas e previdenciárias por parte da Administração e
- Responsabilidade da empresa em relação à frequência dos funcionários, visto que o pagamento é realizado por área limpa.

- **Desvantagens:**

- A fiscalização demanda maior esforço e dispêndio de recursos por parte da Administração uma vez que, além da fiscalização da prestação dos serviços, é necessário verificar o adimplemento de todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- Elaboração de Termo Aditivo para prorrogação do contrato anualmente, exceto o contrato do TCU que tem vigência de 30 meses e
- Dificuldade na obtenção de propostas de preços para material de limpeza e uniformes quando da renovação do contrato anual.

**c) Contratação por metro quadrado (m<sup>2</sup>) sem mão de obra exclusiva**

Órgão / contrato	Área para limpeza	Valor médio do m <sup>2</sup>	Valor total mensal	Valor total anual
STF – CT 13/2018	155.087	2,41	374.767,66	4.497.211,90



## Poder Judiciário

### CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

- Os valores foram fundamentados no contrato vigente no STF, utilizando a limpeza diária da metragem do órgão para definir o valor médio do m<sup>2</sup> limpo;
- O contrato do STF inclui jardinagem, limpeza de vidros externa e limpeza no horário 22h às 6h.
- Vantagens :**
  - A IN nº 05/2017 do MPOG recomenda a contratação de limpeza e manutenção por metro quadrado (m<sup>2</sup>);
    - É calculado o reequilíbrio pelo IPCA, uma vez ao ano;
    - É possível o compartilhamento da mão de obra com outros contratos, não havendo exclusividade em relação ao CNJ;
    - O gestor não necessita controlar consumo de material de limpeza, comprovantes de pagamento de salário, férias, plano de saúde ou odontológico, visto que trata de serviço por metro quadrado (m<sup>2</sup>) e
    - O sistema é realizado por nível de serviço e seu desconto quando não atinge 100% da execução contratual.
- Desvantagens:**
  - Necessita de servidores para preencher o formulário de inspeção de execução da limpeza em todos os ambientes;
  - Produção de aplicativo para os servidores possam manifestar sobre os serviços não executados ou material de limpeza ausente ou sem reposição e
  - Não há previsão de repactuação da CCT, com a possibilidade de inviabilidade de continuidade do contrato, no caso de a empresa não incluir o custo real da prestação do serviço, visto que existe somente o reajuste pelo IPCA.

#### 6. Indique as soluções implantadas por órgãos públicos

Solução	Órgão (indicar contrato)	Descrição e Análise da Solução
1ª	Tribunal Superior Eleitoral – CT 07/2015	Contratação por posto de trabalho, não é possível aferir com precisão a quantidade de postos necessária à execução dos serviços.
2ª	Superior Tribunal de Justiça – CT 26/2016	Contratação por metro quadrado limpo, - A IN nº 05/2017 do MPOG recomenda a contratação de limpeza e conservação por metro quadrado (m <sup>2</sup> ); -Manutenção de equipe fixa que conhece o ambiente de trabalho e foi determinado o quantitativo de profissionais pela produtividade da área limpa, definido



**Poder Judiciário**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

		<p>na IN 05 MPOG e</p> <p>-Responsabilidade da empresa em relação à frequência dos funcionários, visto que o pagamento é realizado por área limpa.</p>
3ª	<p>Tribunal Superior do Trabalho – TST</p> <p>CT DI 38/2019</p>	<p>Contratação por metro quadrado limpo, com alguns itens por demanda e o pagamento dos supervisores e encarregados são fixados por posto de trabalho;</p> <p>-Manutenção de equipe fixa que conhece o ambiente de trabalho e foi determinado o quantitativo de profissionais pela produtividade da área limpa, definido na IN nº 05/2017 do MPOG</p> <p>-Responsabilidade da empresa em relação a frequência dos funcionários, visto que o pagamento é realizado por área limpa.</p>
4ª	<p>Tribunal de Contas da União – TCU</p> <p>CT 38/2015</p>	<p>Contratação por metro quadrado limpo, - A IN nº 05/2017 do MPOG recomenda a contratação de limpeza e conservação por metro quadrado (m<sup>2</sup>);</p> <p>-Manutenção de equipe fixa que conhece o ambiente de trabalho e foi determinado o quantitativo de profissionais pela produtividade da área limpa, definido na IN nº 05/2017 do MPOG;</p> <p>-Responsabilidade da empresa em relação a frequência dos funcionários, visto que o pagamento é realizado por área limpa e</p> <p>- vigência contratual de 30 meses.</p>
5ª	<p>Supremo Tribunal Federal STF</p> <p>CT 13/2018</p>	<p>- O contrato do STF inclui jardinagem, limpeza de vidros externa e limpeza no horário 22h às 6h.</p> <p>- A IN nº 05 do MPOG recomenda a contratação de limpeza e manutenção por m<sup>2</sup></p> <p>- É calculado o reequilíbrio pelo IPCA, uma vez ao ano</p> <p>- É possível o compartilhamento da mão de obra com outros contratos, não havendo exclusividade em relação ao CNJ;</p> <p>- O gestor não necessita controlar consumo de material de limpeza, comprovantes de pagamento de salário, férias, plano de saúde ou odontológico, visto que trata de serviço por m<sup>2</sup>, porém não consta transparência para os valores dos materiais utilizados na prestação dos serviços. Além da ausência de comprovação de pagamento de adicional de insalubridade para os</p>



**Poder Judiciário**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

		<p>funcionários que trabalham na limpeza dos banheiros.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- O sistema é realizado por nível de serviço e seu desconto quando não atinge 100% da execução contratual.</li><li>- Não consta conta vinculada para proteção aos funcionários;</li><li>- Não há previsão de repactuação da CCT, com a possibilidade de inviabilidade de continuidade do contrato, no caso de a empresa não incluir o custo real da prestação do serviço, visto que existe somente o reajuste pelo IPCA.</li></ul>
--	--	--

A solução implantada pela maioria dos órgãos públicos é pagamento da metragem de área limpa, com ressarcimento dos materiais de limpeza e depreciação dos equipamentos.

**7. Indique a descrição completa da solução que, por entendimento do signatário deste documento, melhor atenderá à necessidade especificada neste documento.**

Seguindo as recomendações do Relatório Preliminar 2019 da Secretaria de Auditoria, Processo SEI N. 10576/2019, doc. N. 0785224, a melhor solução a ser implantada é o pagamento por metragem de área limpa com ressarcimento de material de limpeza e depreciação dos equipamentos.

O pagamento fica condicionado ao Fator de Qualidade, estabelecida no Acordo de Níveis de Serviço, que define objetivamente os níveis esperados de qualidade da prestação dos serviços. E com participação dos gestores e usuários para avaliarem a prestação dos serviços por meio de um sistema on line.

Deste modo, a contratação por posto de trabalho não define objetivamente o quantitativo de funcionários para prestação de serviços.

Com relação a contratação do STF por área limpa sem fiscalização do quantitativo de funcionários, material utilizado e pagamento dos encargos previdenciários prejudica a transparência do pagamento da prestação do serviço e não permite a sociedade de fiscalizar os recursos públicos.

Sugerimos a vigência para 20 (vinte) meses com o objetivo de desburocratizar e reduzir os custos para elaboração e aprovação de aditivos. Ressalto que devido a economia estabilizada os valores dos materiais podem ser revistos no período de 20 (vinte) meses, gerando uma economia no fluxo processual do contrato de serviços de natureza continuada, visto que as prorrogações anuais demandam desvantagem de natureza econômica. Processo SEI n. 01219/2019, doc. 0733325.



**Poder Judiciário**

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

**8. Indique o(s) estudo(s) realizado(s) ou o(s) critério(s) adotado(s) para definir o cálculo e a quantidade da necessidade**

O cálculo foi definido pela metragem/produtividade do Edifício SAF/SUL Quadra 02, lotes 05 e 06, blocos “E” e “F” e do Edifício SEPN 514, blocos “A” e “B”, lote 07 Brasília – Distrito Federal. E os materiais foram definidos pelo histórico de consumo de 2019. Tendo em vista a prestação de serviço para os dois edifícios, acrescentamos a estimativa do quantitativo de material.

**Metragem/produtividade – SAF/SUL**

item	descrição	Área m <sup>2</sup>	Ciclos Diários	Ciclos Mensais	Área a ser limpa mensalmente (M <sup>2</sup> )	Produtividade admitida		Quantidade estimada de profissionais considerando a produtividade MÍNIMA	Quantidade estimada de profissionais considerando a produtividade MÁXIMA	
						Mínima	máxima			
1	SERVENTE	Área interna	16.013,14	1		352.289,08	800	1.200	21	14
		CEAME	390	2		17.160	800	1.200	1	1
		banheiros	701,25	3		46.282,5	200	300	11	8
		plenário e auditório - piso carpete	585	1		12.870	800	1.200	1	1
		garagem	6.840		4	27.360	1.000	1.500	2	1
		Área externa	1.216,16		4	4.864,64	1.800	2.700	1	1
		Limpeza de esquadrias internas	3.336,36		1	3.336,36	300	380	1	1
2	SUPERVISOR	supervisão dos serviços (dois blocos SAF/SUL e 514 norte)	não se aplica			n/a	n/a	n/a	2	2
						total de serventes		38	27	
						total de supervisores		2	2	



**Poder Judiciário**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

item		descrição	Área (m <sup>2</sup> )	Ciclos por 20 meses	Dias úteis por ciclo de limpeza	Produtividade admitida		Quantidade estimada de profissionais considerando a produtividade mínima	Quantidade estimada de profissionais considerando a produtividade máxima
						mínima	máxima		
1	Servente	Limpeza de esquadrias externas	5.564	3	22	130	160	2	2
2	Supervisor	supervisão dos serviços *	não se aplica	3	22	n/a	n/a	1	1

- Supervisor exclusivo para os operadores de balancim, conforme estabelecido na IN n. 05/2017 do MPOG

**Metragem/produtividade – SEPN 514 – blocos A e B**

item		descrição	Área medida (M <sup>2</sup> )	Ciclos diários	Ciclos Mensais	Área a ser limpa mensalmente (M <sup>2</sup> )	Produtividade admitida		Quantidade estimada de profissionais considerando a produtividade mínima	Quantidade estimada de profissionais considerando a produtividade máxima
							Mínima	máxima		
1	SERVENTE	Área interna	5.904	1		129.888	800	1.200	8	5
		banheiros	100	3		6.600	200	300	2	1
		Área interna – subsolo e almoxarifado	1.083	1		23.826	800	1.200	2	1
		Área externa	1.391		4	5564	1.800	2.700	1	1
		Limpeza de esquadrias internas	2.107,63		1	2108	300	380	1	1
								<b>total de serventes</b>	<b>14</b>	<b>9</b>



**Poder Judiciário**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

Item	Descrição	Jan/abr (A)	Mai/ago (B)	Set/dez (C)	Total (A+B+C)	Estimativa 2020
1	Acabamento Acrílico auto-brilhante e restaurável para tratamento de pisos (superfícies lisas) – carefree. Marca Jonhson	0	90	25	115	12
2	Água sanitária – embalagem descartável de 1 litro	192	384	456	1032	2500
3	Álcool etílico hidratado 65º INPM (gel, frasco de 500g) conforme norma da ANVISA	120	180	204	504	1100
4	Base seladora para tratamento de pisos (superfície lisa, acre)	0	40	0	40	20
5	Brilha Inox spray (embalagem de 500ml)	9	6	0	15	40
6	Desinfetante com ação germicida e bactericida perfumado, com aroma variado, concentrado, embalagem 5 litros	210	310	360	880	2500
7	Desodor de ar para neutralizar odores. Aroma variados – Embalagem não reutilizável em aerossol (embalagem de 400ml)	108	144	120	372	1000
8	Desodorizador sanitário – refil com 35g, com suporte	50	70	80	200	1100
9	Detergente líquido neutro (embalagem de 500ml)	168	440	400	1008	2800
10	Disco branco nº 440 (uso em enceradeira industrial)	0	0	0	0	6
11	Disco preto nº 440 (uso em enceradeira industrial)	0	15	15	30	40
12	Disco verde nº 440 (uso em enceradeira industrial)	0	5	0	5	40
13	Escova de nylon nº 440 (uso em enceradeira industrial)	0	0	0	0	20
14	Escova de nylon, para uso manual	0	15	12	27	100
15	Esponja dupla-face, multiuso, higiênica e durável – Medida aproximada de 100x70x20mm	180	330	400	910	3200
16	Fibra LT	0	130	100	230	600
17	Flanela branca, multiuso, absorvente e macia, medindo 50cm x 50cm	324	332	288	944	2800
18	Lâmina de aço inox com corte para raspador de kit de limpeza de vidro	0	0	0	0	15
19	Lâmina de borracha para rodo de limpeza de vidro	0	5	0	5	15
20	Limpa vidros (embalagem de 500ml)	24	48	0	72	600
21	Limpador instantâneo, multiuso e removedor de gordura – Embalagem descartável e reciclável com fácil aplicação à jato (embalagem de 500ml)	120	180	288	588	1400
22	Luva de borracha grossa	100	180	200	480	1400
23	Luva de raspa, punho com 20cm sem reforço	0	0	0	0	10
24	Luva de reposição para lavador de vidro, em tecido acrílico	0	0	0	0	100
25	Máscara descartável	0	0	0	0	200
26	Máscara, com filtro em carvão	0	0	0	0	200



**Poder Judiciário**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

27	Multi-limpador espumante (embalagem de 400ml)	0	0	0	0	0
28	Neutralizador de odores, em spray, sem perfume (embalagem de alumínio reciclável de 250ml)	0	0	0	0	40
29	Pano de chão comum branco, medindo 60cm x 85cm	320	410	400	1130	3200
30	Papel higiênico interfolhado, folhas pré-cortadas, finas e duplas de 30cm X 10cm (rolo de 30m), luxo, extra-macio, não reciclável, 100% fibras naturais	192	448	432	1072	2000
31	Papel higiênico interfolhado, folhas pré-cortadas, finas e duplas de 30cm X 10cm (rolo de 250m), luxo, extra-macio, não reciclável, 100% fibras naturais	640	1280	1520	3440	12000
32	Papel toalha multifolhas 3 dobras, medindo aproximadamente 22cm X 23cm, em papel branco de 1ª - fardo com 2400 folhas	320	680	1000	2000	8000
33	Pasta para limpeza de equipamentos (500g)	54	0	0	54	200
34	Pasta saponácea (500g)	48	24	24	96	200
35	Polidor de metais – embalagem com 500ml	0	6	0	6	20
36	Removedor de ceras concentrado, marca de referência: Freedom, scotch-brite, similar ou superior.	0	110	30	140	20
37	Removedor de manchas, tintas, graxa, aguarrás, embalagem de 500ml	0	0	0	0	5
38	Sabão em barra	100	140	160	400	400
39	Sabão semipastoso, neutro, concentrado com aroma agradável	100	130	84	314	1200
40	Sabonete cremoso com fragrância, com Ph neutro, em refil hermeticamente fechado, evitando contaminação com bactéria, com válvula dosadora para uso em recipiente	93,6	200,8	252	546,4	1400
41	Saco de lixo 100 litros em polietileno. Embalagem com Unidades picotadas ou individualizadas, em cor escura	7500	7000	6000	20500	60000
42	Saco de lixo 40 litros em polietileno, em cor escura para evitar a visualização do conteúdo. Embalagem com Unidades picotadas ou individualizadas	6500	8500	6000	21000	50000
43	Saco de lixo 70 litros em polietileno, em cor escura para evitar a visualização do conteúdo. Embalagem com Unidades picotadas ou individualizadas	300	400	400	1100	6000
44	Sapóleo detergente em pó perfumado com alquil benzeno sulfonato de sódio (embalagem de 300g)	1	0	0	1	100
45	Shampoo concentrado	10	15	265	290	250
46	Tela desodorizadora para mictório	120	150	160	430	1600
47	Soda Cáustica (embalagem de 1kg)	0	0	0	0	40
48	Vaselina líquida (embalagem de 1000ml)	0	0	0	0	5



## Poder Judiciário

### CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

O quantitativo de consumo foi fundamentado pela demanda utilizada em 2019 e será solicitado o material descrito na planilha mensalmente e ressarcido o quantitativo utilizado.

Na estimativa para 2020 foi considerada a vigência para 20 (vinte) meses, a conservação do prédio SAF/SUL e 514 Norte e alteração dos tipos de piso dos ambientes a serem limpos. Além da análise de exclusão de alguns itens que prejudicam a sustentabilidade ambiental.

#### **9. Indique se a Solução eleita é divisível ou não, levando em consideração o mercado que a fornece**

A solução é considerada indivisível, pois o objeto é a prestação de serviço único, ou seja, serviço de higienização e conservação.

#### **10. Indique, entre outras, as restrições internas de caráter técnico, operacional, regulamentar, financeiro e orçamentário, que possam dificultar a implementação da Solução eleita**

Em relação as restrições internas, será necessário a elaboração de aplicativos e sistema para facilitar a fiscalização complementar do usuário em relação a prestação de serviço de limpeza, visto que o pagamento estará condicionado ao acordo de serviço.

Os gestores irão elaborar formulários para conferência do cumprimento das atividades determinadas no Termo de Referência.

O empecilho regulamentar será a fiscalização em relação ao cumprimento da Súmula do TST 448 que versa:

***“II – A higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, e a respectiva coleta de lixo, por não se equiparar à limpeza em residências e escritórios, enseja o pagamento de adicional de insalubridade em grau máximo, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE 3.214/78 quanto à coleta e industrialização de lixo urbano.»”***

Portanto, será necessário determinar funcionário específico para a referida função, visto o pagamento de adicional de insalubridade, evitando a rotatividade do funcionário em outras atividades.

Acrescento que os critérios de sustentabilidade socioambiental são obstáculos para os gestores fiscalizarem em relação à aquisição dos materiais com baixo impacto ambiental e gestão de pessoas da empresa, visto a contratação por metro quadrado limpo.

#### **a. Estimativa de valor da licitação**

Ed. Premium SAF/SUL



**Poder Judiciário**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

item	descrição	Área (m <sup>2</sup> )	STF	TST	STJ	CNJ	VALOR MÉDIO UNITÁRIO do (m <sup>2</sup> )	VALOR TOTAL Mensal (R\$)	
			valor unitário m2	valor unitário m2	valor unitário m2	valor unitário m2			
1	SERVENTE	Área interna	16.013,14	3,28	3,22	5,1	6,34	4,49	71.818,93
		CEAME	390	3,28	3,22	5,1	6,34	4,49	1.749,15
		banheiros	701,25	36,59	25,48			31,04	21.763,29
		plenário e auditório - piso carpete	585	4,13	3,21	4,79	6,34	4,62	2.701,24
		garagem	6.840	4,13		3,83		3,98	27.223,20
		Área externa	1.216,16	0,39	1,62	0,69	3,41	1,53	1.857,68
		Limpeza de esquadrias internas	3.336,36	1,01	0,25	1	1,68	0,99	3.286,31
							<b>VALOR TOTAL</b>	<b>130.399,81</b>	

**LIMPEZA DE ESQUADRIA EXTERNA – SAF/SUL**

item	descrição	Área (m <sup>2</sup> )	Dias úteis por ciclo de limpeza	STF (R\$)	TST (R\$)	VALOR MÉDIO UNITÁRIO DO m <sup>2</sup>	VALOR TOTAL (R\$)
1	Limpeza de esquadrias externas	5.564	22	1,06	0,62	0,84	4.673,76

Limpeza de esquadria externa por demanda (3x), no período de 20 (vinte) meses, com prazo de 22 (vinte e dois) dias úteis para limpeza da área. Valor total de R\$ 14.021,28 (catorze mil, vinte e um reais e vinte e oito centavos)

**LIMPEZA DA 514 NORTE blocos “A” e “B”**

item	descrição	Área (m <sup>2</sup> )	STF	TST	STJ	CNJ	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Área interna	5.904	3,28	3,22	5,1	6,34	4,49	26.479,44
	banheiros	100	36,59	25,48			31,04	3.103,50



**Poder Judiciário**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

Área interna – subsolo e almoxarifado	1.083	4,13	3,38	4,79	6,34	4,66	5.046,78
Área externa	1.391	0,39	1,62	0,69	3,41	1,53	2.124,75
Limpeza de esquadrias internas	2.108	1,01	0,25	1	1,68	0,99	2.076,02
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>38.830,49</b>

Tabela de materiais de limpeza e quantitativo para 20 (vinte) meses

Item	Descrição	UNIDADE	QTD P LICITAR	TST	TCU	Site empresas privadas	valor médio (R\$)	valor total 20 MESES (qtd a licitar x valor médio)
1	Acabamento Acrílico auto-brilhante e restaurável para tratamento de pisos (superfícies lisas), embalagem 5 litros – carefree. Marca de referência: Jonhson, similar ou superior	unidade	12	3,78		143,9	73,84	886,08
2	Água sanitária (hipoclorito de sódio e água) – embalagem descartável de 1 litro. Marca de referência Qboa, Ypê, similar ou superior	unidade	2.500	2,26	3,03		2,645	6.612,50
3	Álcool etílico hidratado 65º INPM (gel, frasco de 500g) conforme norma da ANVISA.	unidade	1.100			6,99	6,99	7.689,00
4	Álcool líquido com teor ativo 70º. Marca de referência: Zulu, mazzo, Itaja, similar ou superior	unidade	300	3,34		5,05	4,19	1.258,50
5	Algicida manutenção para espelho d'água, embalagem de 1 litro. Marca de referência: HTH, Genco, similar ou superior	unidade	80			15,9	15,9	1.272,00
6	Aspirador para espelho d'água, modelo jumbo, com 3 rodas e cabo extensor	unidade	2			46,05	46,05	92,10
7	Balde plástico com alça de ferro, reforçado, preto com capacidade para 12 litros. Marca de referência: Plasnew, momfort, similar ou superior	unidade	35	4,1	7,15		5,62	196,87
8	Barrilha para tratamento de espelho d'água (elevador de PH), embalagem 2kg. Marca de referência: Genco, HTH, similar ou superior	unidade	80			26,15	26,15	2.092,00
9	Base seladora para tratamento de pisos com superfície lisa, acre, embalagem 5 litros. Marca de referência scotch-brite, start, jonhson, similar ou superior	unidade	20		17,32	146,9	82,11	1.642,20
10	Brilha Inox spray para superfície de aço inox e peças cromadas (embalagem de 400ml). Marca de referência: scotch-brite, similar ou superior	unidade	40	4,64		39,72	22,18	887,20



**Poder Judiciário**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

11	cabo de alumínio estriado 3 m telescópico	unidade	2			48	48	96,00
12	Cloro granulado para limpeza do espelho d'água, embalagem 10kg. Marca de referência: Genco, HTH, similar ou superior	unidade	10	3,78		250	126,89	1.268,90
13	Desinfetante com ação germicida e bactericida perfumado, com aroma variado, concentrado, embalagem 5 litros sem aditivo de sabão, puro	unidade	2.500	3,45		77,9	40,67	101.687,50
14	Desodor de ar para neutralizar odores. Aroma variados – Embalagem não reutilizável em aerossol (embalagem de 360ml)	unidade	1.000		6,96	17,1	12,03	12.030,00
15	Desodorizador sanitário pastilha adesiva embalado individualmente, 9gramas cada	unidade	1.100	1,62		2,14	1,88	2.068,00
16	desuntupidor de pia sanfonado, tamanho aproximado 15cm	unidade	6				2,49	14,94
17	Desentupidor de vaso – Dimensões: Altura 60 cm, Largura 24 cm, comprimento 24 cm. Marca de referência: Arqplast ou similar	unidade	20			19,9	19,9	398,00
18	Detergente líquido neutro, biodegradável (embalagem de 500ml), marca de referência: Ypê, limpol, minuano, similar ou superior	unidade	2.800	2,58	1,38		1,98	5.544,00
19	Disco branco nº 410 (uso em enceradeira industrial, compatível com a marca da tabela de equipamentos)	unidade	6	19,65		27,26	23,45	140,73
20	Disco preto nº 410 (uso em enceradeira industrial compatível com a marca da tabela de equipamento)	unidade	40	17,78	16,62		17,2	688,00
21	Disco verde nº 410 (uso em enceradeira industrial compatível com a marca da tabela de equipamento)	unidade	40	17,51		27,26	22,38	895,40
22	Escova de nylon nº 410 (uso em enceradeira industrial compatível com a marca da tabela de equipamento)	unidade	20			96,43	96,43	1.928,60
23	Escova de nylon para uso manual, dimensões 4,8x14x3,2cm aproximadamente	unidade	100	3,66	3,67		3,66	366,50
24	Esponja de lã de aço - composto de aço carbono, acondicionado em saco plástico, embalado em 08 unidades	unidade	350	2,58	16,77		9,67	3.386,25
25	Esponja dupla-face, multiuso com manta abrasiva verde e esponja macia – Medida aproximada de 100x70x20mm. Marca de referência : 3M, BETANIN, Perfex, similar ou superior	unidade	3.200		1,66	1,19	1,42	4.560,00
26	Fibra LT, material sintético com abrasivo, dimensão 260mmx102mm aproximadamente	unidade	600		16,04	17,69	16,86	10.119,00
27	Flanela branca, multiuso, absorvente e macia, medindo 50cm x 50cm	unidade	2.800	3,78	2,12		2,95	8.260,00



**Poder Judiciário**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

28	Kit Limpa Vidro Contendo: (1 lavador de vidro 35cm, 1 cabo de fixação, 1 guia removível 25cm, 1 guia removível 35cm, 1 raspador de segurança, 5 lâminas para raspador de segurança, 1 lâmina de borracha 91cm e 1 extensão telescópica 0,70 a 1,40cm); Marca de referência: Bralimpia ou similar	unidade	2			186,33	186,33	372,66
29	Lâmina de aço inox com corte para raspador de kit de limpeza de vidro, dimensão conforme o kit limpa vidro	unidade	15			0,55	0,55	8,25
30	Lâmina de borracha para rodo de limpeza de vidro, dimensão conforme o kit limpa vidro	unidade	15			13,25	13,25	198,75
31	Limpa borda de piscina. Marca de referência: HTH, similar ou superior	unidade	80	6,04		28,9	17,47	1397,60
32	limpa pedra, embalagem 5 litros, marca de referência: start, similar ou superior	unidade	17			44,9	44,9	763,30
33	Limpa vidros (embalagem de 500ml), marca de referência: veja, similar ou superior	unidade	600	4,1		10,46	7,28	4.368,00
34	Limpador instantâneo, multiuso e removedor de gordura – Embalagem descartável e reciclável com fácil aplicação à jato (embalagem de 500ml). Marca de referência: veja, Ypê, similar ou superior	unidade	1.400	3,45		8,55	6	8.400,00
35	Luva de borracha grossa, revestimento interno em algodão flocado, antiderrapante na palma e punho com virola.	unidade	1.400		3,67	9,99	6,83	9.562,00
36	Luva de raspa, punho com 10cm sem reforço, cano curto, macia	unidade	10		8,75	9	8,87	88,75
37	Luva de reposição para lavador de vidro, em tecido acrílico, dimensão 35x5x1,5cm.	unidade	100			20,71	20,71	2.071,00
38	Mangueira de borracha ¾ com nylon trançado. Marca de referência aqua flex ou similar	metro	400			6,77	6,77	2.708,00
39	mangueira de 15m para aspiração de espelho d'água com 1 adaptador e 2 ponteiros	unidade	2			148,7	148,7	297,40
40	Máscara descartável	unidade	200			0,13	0,13	26,00
41	Máscara, com filtro em carvão ativado	unidade	200		5,34	20,9	13,12	2.624,00
42	mop liquido completo (balde dobrô 30 litros, cabo telescópico 1,40m, garra euro plástica, refil loop com cinta 320g, placa sinalizadora piso molhado)	unidade	8			416,1	416,1	3.328,80
43	mop pó completo (cabo de alumínio de 1,40m, armação dobrável de 40x12 e refil azul acrílico.	unidade	8			102,9	102,9	823,20
44	Neutralizador de odores, em spray, sem perfume (embalagem de alumínio reciclável de 250ml)	unidade	40			17,1	17,1	684,00
45	pá de lixo com caixa coletora em polipropileno e cabo anatômico em alumínio, com altura ergométrica, altura	unidade	14			26,9	26,9	376,6



**Poder Judiciário**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

	14cm							
<b>46</b>	Pano de chão comum branco, medindo 60cm x 85cm aproximadamente.	unidade	3.200			2,14	2,14	6.848,00
<b>47</b>	Papel higiênico interfolhado, folhas pré-cortadas, finas e duplas de 30cm X 10cm (rolo de 30m), luxo, extra-macio, não reciclável, 100% fibras naturais	unidade	2.000	1,29	0,83		1,06	2.120,00
<b>48</b>	Papel higiênico interfolhado, folhas pré-cortadas, finas e duplas de 30cm X 10cm (rolo de 250m), luxo, extra-macio, não reciclável, 100% fibras naturais	unidade	12.000	9,02	8,27		8,64	103.740,00
<b>49</b>	Papel toalha multifolhas 3 dobras, medindo aproximadamente 22cm X 23cm, em papel branco de 1ª - fardo com 2400 folhas	unidade	8.000	12,95	43,4		28,175	225.400,00
<b>50</b>	Pasta para limpeza de equipamentos (500g). Marca de referência: limptek, similar ou superior	unidade	200	5,72		7,99	6,85	1.371,00
<b>51</b>	Pasta saponácea (500g) pasta rosa. Marca de referência: cristal rosa, similar ou superior	unidade	200	2,8		5,9	4,35	870,00
<b>52</b>	Peneira com tela para limpeza do espelho d'água com extensor 2m	unidade	1			66,48	66,48	66,48
<b>53</b>	Placa de sinalização piso molhado em polipropileno, dimensão 60x30cm aproximadamente.	unidade	12		36,46	29,9	33,18	398,16
<b>54</b>	Polidor de metais, sem fragância – embalagem com 200ml. Marca de referência: Silvo, Brasso, similar ou superior	unidade	20	3,02	8,67		5,84	116,90
<b>55</b>	raspador com cabo para limpeza pesada com lâmina de aço removedor de sujeiras pesadas. Marca de referência: bralimpia, similar ou superior	unidade	12			59,49	59,49	713,88
<b>56</b>	Removedor de ceras concentrado. Embalagem 5 litros, marca de referência: scotch-brite, freedom, similar ou superior	unidade	20		19,59	123,98	71,78	1.435,70
<b>57</b>	Rodo de madeira com borracha dupla, com cabo de alumínio 1,50 cm e 40 cm de largura. Marca de referência: Varrebrás, Rodobem, rodofort ou similar	unidade	70			28,9	28,9	2.023,00
<b>58</b>	Rodo de madeira com borracha dupla, com cabo de alumínio 1,50 cm e 60 cm de largura. Marca de referência: Varrebrás, Rodobem, rodofort ou similar	unidade	70			31,9	31,9	2.233,00
<b>59</b>	Rodo de madeira com borracha dupla, com cabo de alumínio 1,50 cm e 100 cm de largura. Marca de referência: Varrebrás, Rodobem, rodofort ou similar	unidade	40			51,9	51,9	2.076,00
<b>60</b>	Sabão em barra neutro, com glicerina, embalagem com 5 unidades de 200g. Marca de referência: Ypê, limpol,	unidade	400	2,26	1,2		1,73	692,00



**Poder Judiciário**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

	similar ou superior							
61	Sabão semipastoso, neutro, concentrado para diluição de uma parte em no mínimo 100 partes de água, com aroma agradável, embalagem 5 litros.	unidade	1200	1,62	31,87		16,745	20.094,00
62	Sabonete cremoso com fragrância, com Ph neutro, em refil hermeticamente fechado, evitando contaminação com bactéria, com válvula dosadora para uso em recipiente	litro	1400			19,9	19,9	27.860,00
63	Saco de lixo 100 litros em polietileno. Embalagem com Unidades picotadas ou individualizadas, em cor escura	unidade	60000		1,63	0,26	0,94	56.700,00
64	Saco reforçado de lixo 100 Lt cor Azul. Marca de referência: poliplast, altaplast ou similar	unidade	4000	0,31	1,63		0,97	3.880,00
65	Saco reforçado de lixo 100 Lt cor Cinza. Marca de referência: poliplast, altaplast ou similar	unidade	4000	0,17		0,46	0,31	1.260,00
66	Saco de lixo 40 litros em polietileno, em cor escura para evitar a visualização do conteúdo. Embalagem com Unidades picotadas ou individualizadas	unidade	50000	0,12	1,24		0,68	34.000,00
67	Saco de lixo 70 litros em polietileno, em cor escura para evitar a visualização do conteúdo. Embalagem com Unidades picotadas ou individualizadas	unidade	6000				0,13	780,00
68	Sapóleo detergente em pó perfumado com alquil benzeno sulfonato de sódio (embalagem de 300g)	unidade	100		3,78	5,39	4,58	458,50
69	Shampoo concentrado para lavagem de carpete, para diluir em água na proporção de (1:30)	unidade	250			106,98	106,98	26.745,00
70	Solvente aguarrás, para remover manchas, tintas e graxa, embalagem de 900ml. Marca de referência: coral, sayerraz, similar ou superior	unidade	5			18,7	18,7	93,50
71	Suporte Starlok com velcro para enceradeira industrial marca GL 410 mm com flange. Marca de referência: Bandeirante, Scotch, brite ou similar	unidade	10			50	50	500,00
72	suporte com cabo para fibra LT	unidade	10			33,98	33,98	339,80
73	Soda Cáustica (embalagem de 1kg)	unidade	40			22,64	22,64	905,60
74	Tela desodorizadora para mictório. Dimensão 15x15x1 aproximadamente	unidade	1.600	1,29		5,49	3,39	5.424,00
75	Vaselina líquida, inodoro (embalagem de 1000ml)	unidade	5			19,9	19,9	99,50
76	Vassoura de pêlo com cabo – tamanho: 40 cm de largura. Marca de referência: rodoforte ou similar	unidade	60		9,68	15,55	12,61	756,90
77	Vassoura de pêlo com cabo – tamanho: 60 cm de largura. Marca de referência: rodoforte ou similar	unidade	40		11,73	30,5	21,11	844,60
78	vassoura de 40cm para espelho d'água	unidade	2			54,9	54,9	109,80



**Poder Judiciário**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

	com extensor							
<b>79</b>	Vassoura para limpeza de vaso sanitário, com cabo plástico 32 cm, Cabo ergonômico. Marca de referência: rodoforte ou similar	unidade	40	3,73	15,65	9,69	387,60	
<b>80</b>	Vassourão com 40cm, com cabo de 1,50m - vassoura de gari	unidade	20	8,8	24,67	16,73	334,70	
							<b>VALOR TOTAL 20 MESES</b>	<b>745.841,27</b>

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE (ESTIMATIVA)	Vida útil estimado (meses)	STJ	TCU	SITE	valor médio	Qtd x valor médio	custo mensal (valor total / depreciação)
Aspirador de água e pó industrial, potência mínima 1.600W com capacidade de 50 litros, com 8 sacos para pó descartável.	UN	4	60		438,23	1899	1168,61	4674,46	77,91
Balde com espremedor com rodas, para mop água com capacidade mínima de 30 litros	UN	6	60			260,3	260,3	1561,8	26,03
Carrinho container 240 litros, cor cinza, rodinha e tampa	UN	3	60			310	310	930	15,50
Carrinho contêiner para recolhimento de lixo com tampa, capacidade de 430 litros, em polietileno de alta densidade, rodas em poliuretano, roto moldado ou injetado, cor cinza	UN	5	60			1.000	1.000	5.000	83,33
Carro funcional para transporte de materiais e equipamentos de limpeza, confeccionado em polipropileno, capacidade mínima de 70 litros	UN	2	60			460,75	460,75	921,5	15,36
Carro plataforma para transporte de materiais com medidas de 1,24m x 61cm aproximadamente	UN	2	60			704,9	704,9	1.409,8	23,50
Enceradeira industrial, para lavagem, nº 410	UN	3	60	5465		2479	3.972	11.916	198,6
Escada com 03 degraus, em alumínio	UN	2	60			78,9	78,9	157,8	2,63
Escada com 06 degraus, em alumínio	UN	2	60	134	132,96	275,1	180,68	361,37	6,02
Escada com 15 degraus, em alumínio	UN	1	60	173,25		457	315,12	315,12	5,25



**Poder Judiciário**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

Lava jato com potencia mínima de 2000w	UN	1	120			799,9	799,9	799,9	6,67
* Lavadora e secadora de piso com condutor andando, capacidade de água limpa 10 litros e água suja 10 litros, potência 1900 w, 220v,.	UN	1	120				0	0	
Máquina extratora para limpeza e lavagem de carpetes ( produtividade mínima de 500 m2 / h)	UN	2	120			2564	2564	5128	42,73
Rádio transmissor ou celular, com bateria sobressalente, carregadores e fone de ouvido	UN	3	60			121,99	121,99	365,97	6,10
Secador de piso para carpete (tipo apito), potência mínima 700W, 220v	UN .	2	60			1800	1800	3600	60,00
Vaporetto, potência 1500w	UN	2	36			298	298	596	16,56
								<b>CUSTO MENSAL</b>	<b>586,19</b>

- Solicitamos orçamento para a lavadora e secadora de piso, porém a empresa não enviou o valor do equipamento.

O valor mensal estimado para contratação é de:

- Área limpa = R\$ 169.230,30 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e trinta reais e trinta centavos)
- Limpeza de esquadria externa com risco e por demanda = R\$ 14.021,28 (catorze mil, vinte e um reais e vinte e oito centavos)
- Material de limpeza mensal = R\$ 37.292,06 (trinta e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e seis centavos)
- Ressarcimento de depreciação de equipamento = R\$ 586,19 (quinhentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos)
- Valor total estimado mensal = R\$ 207.069,55 (duzentos e sete mil, sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
- Valor total vigência do contrato 20 meses com demanda da limpeza de esquadria = R\$ 4.141.391,00 (quatro milhões, cento e quarenta e um mil, trezentos e noventa e um reais)

#### 11. Aquisição anterior no CNJ

A última contratação desses serviços pelo CNJ ocorreu no ano de 2015.



**Poder Judiciário**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

- Número do Contrato: 09/2015
- Processo n. 02168/2018
- Contratado: WR Comercial de Alimentos e Serviços LTDA
- Período de Vigência: 01/06/2015 a 31/05/2020
- Aditivos celebrados: 1º Termo Aditivo – supressão do m<sup>2</sup>, 2º Termo Aditivo- reequilíbrio VT, 3º Termo Aditivo – prorrogar, repactuar e acrescer, 4º Termo Aditivo – Prorrogação, 5º Termo Aditivo – Repactuação, 6º Termo Aditivo – prorrogar e repactuar, 7º Termo Aditivo – repactuação, 8º Termo Aditivo – reajustes materiais, 9º Termo Aditivo – Reajuste materiais.

No que diz respeito a contratação anterior, a empresa vem trabalhando conforme o pactuado, tendo a área limpa, prestando o serviço de modo eficaz. Apresenta todas as documentações para fins de execução do contrato e pagamento de faturas, ratificando e retificando sempre que necessário e/ou solicitado. Presta as informações devidas quando questionada.

Houve 3 (três) penalidades aplicadas ao longo dos quase 5 (cinco) anos de vigência, atraso de apresentação de garantia, de fornecimento de uniforme e de entrega de equipamento. As medidas tomadas foram conforme previstas em contrato, aplicando-se as penalidades indicadas para cada caso.

**12. Apresente os Indicadores para avaliar a economicidade, a eficácia e a efetividade**

A aquisição por meio de licitação gera competitividade, economicidade, eficácia e efetividade tendo em vista o cumprimento das recomendações normativas, por índice de produtividade e economia de escala.

Para aferição da efetividade dos serviços será utilizado registro eletrônico por email e aplicativo, onde o usuário impactará sobre o resultado do acordo de serviços ao final do mês para desconto da fatura no caso de descumprimento contratual.

Em relação a eficácia no atendimento, serão analisadas as reclamações feitas em relação ao serviço, e se for possível, estabelecer uma avaliação logo após o atendimento telefônico.

**13. Indicação Orçamentária**

A indicação orçamentária correrá por conta do Programa “Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativo”, cuja disponibilidade será informada posteriormente pela Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF).

**14. Análise de Risco**

Risco 1	Morosidade no processo licitatório		
Probabilidade (Alta, média e baixa)	Id	Dano	Impacto (Alto, Médio e Baixo)
Baixa	1	Descontinuidade do serviço de limpeza e manutenção	alto
Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável



**Poder Judiciário**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

1	Pedido de prorrogação do contrato n. 09/2015 com Cláusula Resolutória		SAD / DG
<b>Risco 2</b>	<b>Problemas relacionadas à licitação</b>		
Probabilidade (Alta, média e baixa)	Id	Dano	Impacto (Alto, Médio e Baixo)
Baixa	1	Impugnação do Edital	Alto
Baixa	2	Licitação deserta ou fracassada	Alto
<b>Id</b>	<b>Ação de Mitigação e Contingência</b>		<b>Responsável</b>
1 – 2	Republicação do edital.		CPL
1 - 2	Revisão dos critérios contidos no edital		SESER/SEEDI
<b>Risco 3</b>	<b>Empresa contratada falha com a execução, implicando inexecução parcial ou total</b>		
Probabilidade (alto, médio, baixo)	Id	Dano	Impacto (alto, médio, baixo)
Baixa	1	Paralisação total do serviço	alto
Média	2	Inadimplemento das Cláusulas contratuais	alto
<b>Id</b>	<b>Ação de Mitigação e Contingência</b>		<b>Responsável</b>
1 e 2	Aplicação de penalidade previstas em contrato		SAD
1 e 2	Rescisão unilateral do contrato		SAD
1 e 2	Contratação da segunda colocada para continuação do contrato com os valores homologados para primeira colocada.		SAD / DG

**15. Servidor responsável pelos Estudos Preliminares e pelo acompanhamento da entrega do material/execução do serviço**

Paulo César de Sousa Lacerda

Karlla Silene Lima da Cunha